MOÇÃO DE PESAR

Em conformidade com o Artigo 114, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresento MOÇÃO DE PESAR aos familiares, amigos e colegas pelo falecimento do Senhor MANOEL LEITE, cunhado do Deputado Estadual Manoel Moraes.

Que Deus, com sua infinita misericórdia e sabedoria, possa acalentar os corações dos familiares e amigos neste momento de consternação e saudade. Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, a quem temos muita estima.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 23 de julho de 2020.

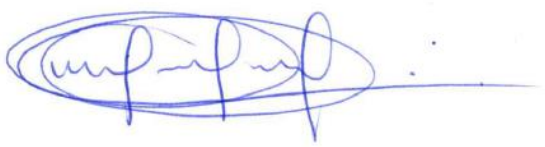

ANDERSON SANDRO PESSOA SILVA
Vereador

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com